



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO Nº 100/2019



Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que sejam providenciado um redutor de velocidade, na Rua Armando Benedocci na altura do Nº 356 no Bairro: Jardim Rainha.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua Armando Benedocci na altura do Nº356 no Bairro: Jardim Rainha.

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Justificativa

AMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

30 JAN. 2019

833

Emerson Carlos Fernandes

Assinatura
Câmara Municipal de Itapevi

Trata-se de uma solicitação da comunidade, o redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na altura nº 356.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria. aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 28 de Janeiro de 2019.


Camila Godói da S. Rodrigues